

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Juarez Machado Junior

SIAPE: 1100583

E-mail: juarez.machado@ifpr.edu.br

Telefone: (44) 3482-0108

1 - Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

1.1 JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE MOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE):

Trata-se de formalização de demanda para contratação de serviços, sob demanda, capinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR (ROÇADA), para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí.

A presente contratação trata de interesse Institucional, visto que o corte de grama e roçadas são indispensáveis para que se mantenha um ambiente saudável, limpo e livre de agentes nocivos como insetos e animais peçonhentos, além de contribuir com o paisagismo, fatores estes que tem influência direta no bem-estar físico e emocional da comunidade acadêmica, uma vez que um ambiente limpo e agradável contribui para a qualidade de vida e consequentemente produtividade.

A manutenção da área externa é de extrema importância, pois quando o mato e a grama estão sem os devidos cuidados, transmitem a impressão de abandono ao *Campus*, além de trazerem consigo diversos transtornos, como a redução da visibilidade de todo o terreno, aumento do risco de assaltos, vandalismo, invasões ou outras perturbações.

A contratação desses serviços deverá ser por execução indireta, tendo em vista a indisponibilidade de mão de obra adequada para este tipo de trabalho no escopo do IFPR, além de não fazer parte da atividade finalística da Organização, sendo a presente contratação o meio mais adequado para a manutenção das áreas externas da unidade.

1.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Com a presente contratação, espera-se dar melhor aparência externa do Campus Paranavaí, por meio do corte de grama, roçada de mato. Objetiva-se, também a redução da quantidade de insetos, peçonhentos ou não, de roedores, pombos ou outras pragas atraídas pela presença de mato. Ainda, melhorar a visibilidade de todas as áreas relacionadas, possibilitando melhor prestação de serviço pelos vigilantes e reduzindo a possibilidade de furtos, invasões, depredações, vandalismo ou outras perturbações.

2 - Quantidade de serviço a ser contratado

A quantidade e locais da prestação dos serviços estão especificados nos itens 1.2. e 1.4. (abaixo), respeitando as descrições de cada item.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Dezembro/2025, podendo sofrer alterações.

4 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

(Indicação realizada pela Unidade da parte técnica e administrativa, cabendo à Unidade responsável pela contratação indicar os membros que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação)

Juarez
Machado
Júnior
SIAPE
1100583

-

Coordenador Administrativo, responsável pela fiscalização

Allan Rafael
Vassi de
Souza
SIAPE
2161261

-

Diretor Administrativo

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR (ROÇADA), para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí.

A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, insumos, mão de obra, ferramentas, telas de proteção, equipamentos/máquinas, EPI, EPC, uniformes e transportes necessários à execução dos serviços;

Todos os custos para realização dos serviços serão de responsabilidade da empresa Contratada.

1.2. DAS QUANTIDADES E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Local: Os serviços serão prestados no Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, sediado na Avenida José Felipe Tequinha, número 1400 - Jardim das Nações, Paranavaí - PR.

Quantidade: Com base nas informações levantadas junto a equipe de manutenção do Campus e Diretoria de Infraestrutura, a metragem total a ser roçada é de 57.451,48 m².

1.3. DO PREÇO ESTIMADO

De acordo com pesquisa realizada no Painel de Preços e com empresas locais, obtivemos a média de R\$ 0,38 por m² dos serviços de roçada, perfazendo um total de R\$ 21.831,56 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme segue:

Seq.	Identificação/Descrição da Área	Dimensão (em m²)
1	GRAMA no estacionamento do Bloco Administrativo (Lateral Estacionamento).	1.160,33
2	GRAMA situada em torno do Bloco Administrativo.	3.446,38
3	GRAMA lateral do Bloco didático nº 04 - Eletromecânica.	3.401,47
4	MATO entorno do Blocos nº 03 e nº 04.	3.159,08
5	GRAMA da lateral dos Laboratórios e Frente do Bloco Didático nº 03.	1.101,94
6	GRAMA do barranco ao lado da Rua José Gregório Sobrinho.	339,37
7	MATO em frente ao estacionamento do Bloco Administrativo.	5.155,01
8	GRAMA ao lado do estacionamento de motos e em frente ao ginásio.	1.947,63
9	MATO interno próximo ao alambrado (fundo do campus).	4.754,81
10	MATO após o ginásio (fundo do campus).	25.915,95
11	MATO situado na calçada - perímetro total (fundo do campus).	2.017,51
12	MATO situado na CALÇADA EXTERNA LATERAL (Paralela à Rua José Gregório Sobrinho).	1.287,60
13	MATO situado na CALÇADA EXTERNA LATERAL (Paralela à Rua José Joaquim).	146,25
14	MATO situado na Calçada Externa - Próxima ao Bloco Administrativo.	188,88
15	MATO situado na Calçada Externa - Avenida José Gregório Sobrinho.	409,28
16	GRAMA faixa à esquerda - frente da Guarita.	22,73
17	GRAMA faixa à direita - frente da Guarita.	41,06
18	LATERAL Bloco Didático nº 02.	106,70
19	ENTORNO da Quadra de Areia.	648,36
20	ENTORNO Refeitório.	2.201,14
TOTAL DA ÁREA A SER ROÇADA		57.451,48

1.4. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Tipo do Serviço	Quantidade	Qual o objetivo institucional com a aquisição deste material e qual ou quais resultados esperados	Previsão de realização e/ou aquisição	Quantidade de discentes, servidores e funcionários terceirizados serão atendidos	Cursos atendidos e/ou unidades administrativas atendidas
Capina/Roçada	57.451,48 m ²	Melhorar a aparência externa do Campus Paranaíba, por meio do corte de grama, roçada de mato e limpeza. Objetiva-se, também a redução da quantidade de insetos, peçonhentos ou não, de roedores, pombos ou outras pragas atraídas pela presença de mato.	Dezembro/2025	Comunidade acadêmica	Comunidade acadêmica

2. DISPENSABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Declaramos que, para o processo em epígrafe, não será elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP), tendo em vista o baixo valor da contratação, a baixa complexidade envolvida e o disposto no art. 14, inc. I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que prevê a possibilidade de dispensa do ETP quando se trata de contratação de bens comuns, cujo valor estimado seja inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Dessa forma, por estar em conformidade com a legislação vigente e por se tratar de uma contratação simples, de baixo vulto e natureza comum, entende-se tecnicamente dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo à adequada instrução processual, à motivação da contratação e à observância dos princípios da eficiência, economicidade e proporcionalidade.

3. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

(x) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.

Assinantes:

- Ordenador de Despesas da Unidade (Diretor Geral, Diretor Sistêmico ou Pró-reitor).
- Demandante dos materiais/serviços.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ MACHADO JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em 11/11/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3904961** e o código CRC **5E03BF22**.

